

TERMO ADITIVO N° 02/2018.

1

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 15/2017 CELEBRADO
ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI
ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E DE
OUTRO LADO A EMPRESA FRANCINO
CÂNDIDO DE CARVALHO – MEI.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 15/2017 do Pregão Presencial n.º 01/2017**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12, Centro, neste ato representado pela gestora, **ANALICE MARTINS CUSTÓDIO**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 3.869.988 DGPC/GO, e CPF n.º 945.780.441- 49, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n.º 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, neste ato simplesmente **CONTRATANTE** e, outro lado a empresa **FRANCINO CÂNDIDO DE CARVALHO - MEI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 22.533.235/0001-81, sediada a Rua 25, s/n.º, Qd. 10, Lt. 01, Jardim Panorâmico, Buriti Alegre – Goiás, CEP n.º 75.660-000, por seu representante legal, o senhor Francino Cândido de Carvalho, portador da carteira de identidade n.º 3.748.679 – 2ª via – DGPC/GO e CPF n.º 864.197.061-49, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente **CONTRATADA**, ao final nomeados e assinados, têm entre si justo e acertado o que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo para ano de 2019 por 12 (doze) meses, de acordo com a justificativa (anexa ao Processo Administrativo N.º 4772/2018).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – A Clausula Segunda – subcláusulas 2.1 e 2.2 passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO

2.1 DO OBJETO: Constitui objeto da presente a prestação serviços em shows artísticos musicais, mediante fornecimento de toda a estrutura com os instrumentos musicais e os equipamentos de sistema de sonorização e iluminação, com montagem e desmontagem, na animação dos bailes da terceira idade em todos os Domingos, referente ao período de Janeiro a Dezembro/2019, em conformidade com o Edital do Pregão n.º 01/2017, proposta da **CONTRATADA**, ata de realização do certame e Termo de Homologação, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

2.2 O item do objeto da presente são os constantes no quadro a seguir:



Item	Qtde	Und.	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Valor Unitário	Valor Total
01	052	Domingos	Prestação de serviços em shows artísticos musicais, mediante fornecimentos de toda a estrutura com os instrumentos musicais e os equipamentos de sistema de sonorização e iluminação, com montagem e desmontagem, na animação dos bailes da terceira idade em todos aos Domingos referente ao período de Janeiro a Dezembro/2019, com uma equipe de grupo musical (04 (quatro) componentes), sendo compostos por 02 violonista, 01, sanfoneiro e 01 tecladista, incluindo o vocalista, com a duração de 04 horas, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, deste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. Sendo com os seguintes equipamentos igual ou superior: 02 Potência de 6800 Wts 01 Equalizador de 32 Bandas 01 Mesa de 16 Canais 08 Caixas de Som Sendo: 02 Grave de 500 WTS 02 Retornos de 350 WTS 04 para Voz de 350 WTS 02 microfones sem fios 01 Maquinas de Fumaça 01 Iluminação	R\$ 1.250,00	R\$ 65.000,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. DO PRAZO: O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 02 de Janeiro de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

5.1 - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, na seguinte dotação orçamentária:

- 07 – FMAS – Buriti Alegre
- 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
- 07.01.08 – Assistência Social
- 07.01.08.0838 – Promoção da Assistência Social



Handwritten signature and initials in blue ink.

07.01.08. 0838.244 – Assistência Comunitária
07.01.08. 0838.244.2.138 – Manutenção das Atividades da Assistência Social
2019-0361-3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

5. CLÁUSULA QUINTA – A Cláusula Sexta - subcláusula 6.1 passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1- O Valor deste é de R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais) por serviços de shows artísticos musicais, prestados por cada Domingo, sendo 52 Domingos no ano de 2019, totalizando assim um valor global estimado para efeito de empenho de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**.

6. CLAUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL


A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2º da Lei nº. 8.666/93.


7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 05 de Dezembro de 2018.


ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Gestora do F.M.A.S
Contratante


FRANCINO CÂNDIDO DE CARVALHO - MEI
CNPJ nº 22.533.235/0001-81
Francino Cândido de Carvalho

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF Nº 01722118703

2ª _____

CPF Nº 04221839112